



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

PARECER TÉCNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO NAS SEGUINTE RUAS: RUA ODILON SALVINO (TRECHO 01 E 02), RUA TERESA MEDEIROS E RUA SÃO PEDRO – BAIRRO BOA PASSAGEM, AVENIDA JOSIAS MIGUEL E RUA GENTIL LINS - BAIRRO NOVA CAICÓ, RUA LUÍS EUGÊNIO DA NÓBREGA - BAIRRO SALVIANO SANTOS, RUA JOSÉ SIMPLÍCIO – BAIRRO RECREIO, RUA ARTHUR ALADIM - BAIRRO DARCY FONSECA, RUA FELIPE DE ARAÚJO PEREIRA (TRECHO 01 E 02), TRAVESSA PROFESSOR VIANA E RUA PROFESSOR VIANA - BAIRRO PARAÍBA, RUA MAJOR LULA (TRECHO 01 E 02) - BAIRRO CENTRO, RUA LUÍS FONTES RANGEL (TRECHO 01 E 02), RUA RAIMUNDO SILVINO DA COSTA E RUA ZÓZIMO MACÊDO - BAIRRO PAULO VI, RUA ADONIAS MELO E RUA ELÍZIO ELÓI DE MEDEIROS - BAIRRO JOÃO XXIII, RUA OTACÍLIO FONSECA E RUA DESCARTES MARIZ - BAIRRO FREI DAMIÃO, RUA JULIETA LOPES - BAIRRO JOÃO PAULO II, RUA VENÂNCIO CÂNDIDO - BAIRRO BARRA NOVA, RUA HAMILTON CAMBOIM - BAIRRO WOLFREDO GURGEL, RUA JOSÉ NILTON – BAIRRO PENEDO, RUA EZEQUIEL ELPÍDIO - BAIRRO CASTELO BRANCO, RUA MARIA DE LOURDES - BAIRRO BENTO XVI, RUA COMUNIDADE DO PREÁ - BAIRRO ITANS, E RUA TABELIÃO RONALDO FREITAS - BAIRRO VILA ALTIMA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN..

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº: 006/2024

OBJETIVO DESTES PARECER TÉCNICO: Observar se as empresas habilitadas cumprem os itens 10.3.1, 10.3.2, 10.3.3, 10.3.4 e 10.3.6 e seus subitens do Edital - PROC. ADMIN. MC/RN N° 2024.08.26.0056

Este parecer se desenvolveu com base nos seguintes itens do Edital supracitado:

10.3.1. Certidões de registro, inscrição e quitação da licitante e de seu Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho dos Técnicos Industriais (CRT), se for o caso de no quadro técnico da licitante existirem profissionais das respectivas categorias, comprovando a regularidade da situação da licitante e de todos os seus Responsáveis Técnicos que compõe seu quadro, em conformidade com a certidão de registro e quitação da licitante emitida pelo CREA ou CAU ou CRT, na forma da legislação vigente.

10.3.2. ART de cargo e função registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho dos Técnicos Industriais (CRT), comprovando que pertence ao quadro técnico da empresa, de todos os seus Responsáveis Técnicos, na forma da legislação vigente.

10.3.3. Prova da capacitação técnico-operacional - Comprovação pela licitante de aptidão para desempenho de atividade, pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de CAT (certidão de acervo técnico operacional) com atestado em nome da empresa, fornecidos por setor público ou privado, desde que devidamente registrado nas entidades profissionais competentes (CREA ou CAU ou CRT).

10.3.3.1. O atestado de acervo técnico operacional em nome da licitante, tem que comprovar que a empresa licitante é detentora da execução de pelo menos 50% (cinquenta por cento) ou mais, dos quantitativos constantes da curva ABC que compõe o presente processo (orçamento base), nos itens superiores a 4% (quatro por cento) dos valores do orçamento (itens significativos).

10.3.4. Prova da capacitação técnico-profissional – Comprovação pelo licitante de aptidão para desempenho de atividade, pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de CAT (certidão de acervo técnico profissional) com atestado em nome do profissional que mantenham vínculo trabalhista com a empresa, fornecidos por setor público ou privado, desde que devidamente registrado nas entidades profissionais competentes (CREA ou CAU ou CRT).

10.3.4.1. O atestado técnico profissional, tem que comprovar que o profissional ou profissionais, responsáveis técnico pela empresa licitante, seja (m) detentor (es) da execução de pelo menos 50% (cinquenta por cento) ou mais, dos quantitativos constantes da curva ABC que compõe o presente processo (orçamento base), nos itens superiores a 4% (quatro por cento) dos valores do orçamento (itens significativos).

10.3.6. Para fins de comprovação que determinam os subitens 10.3.3 e 10.3.4 supracitados, os itens significativos de maior relevância do respectivo orçamento são: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO e ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

PARECER TÉCNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO NAS SEGUINTE RUAS: RUA ODILON SALVINO (TRECHO 01 E 02), RUA TERESA MEDEIROS E RUA SÃO PEDRO – BAIRRO BOA PASSAGEM, AVENIDA JOSIAS MIGUEL E RUA GENTIL LINS - BAIRRO NOVA CAICÓ, RUA LUÍS EUGÊNIO DA NÓBREGA - BAIRRO SALVIANO SANTOS, RUA JOSÉ SIMPLÍCIO – BAIRRO RECREIO, RUA ARTHUR ALADIM - BAIRRO DARCY FONSECA, RUA FELIPE DE ARAÚJO PEREIRA (TRECHO 01 E 02), TRAVESSA PROFESSOR VIANA E RUA PROFESSOR VIANA - BAIRRO PARAÍBA, RUA MAJOR LULA (TRECHO 01 E 02) - BAIRRO CENTRO, RUA LUÍS FONTES RANGEL (TRECHO 01 E 02), RUA RAIMUNDO SILVINO DA COSTA E RUA ZÓZIMO MACÊDO - BAIRRO PAULO VI, RUA ADONIAS MELO E RUA ELÍZIO ELÓI DE MEDEIROS - BAIRRO JOÃO XXIII, RUA OTACÍLIO FONSECA E RUA DESCARTES MARIZ - BAIRRO FREI DAMIÃO, RUA JULIETA LOPES - BAIRRO JOÃO PAULO II, RUA VENÂNCIO CÂNDIDO - BAIRRO BARRA NOVA, RUA HAMILTON CAMBOIM - BAIRRO WALFREDO GURGEL, RUA JOSÉ NILTON – BAIRRO PENEDO, RUA EZEQUIEL ELPÍDIO - BAIRRO CASTELO BRANCO, RUA MARIA DE LOURDES - BAIRRO BENTO XVI, RUA COMUNIDADE DO PREÁ - BAIRRO ITANS, E RUA TABELIÃO RONALDO FREITAS - BAIRRO VILA ALTIMA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN..

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº: 006/2024

OBJETIVO DESTES PARECER TÉCNICO: Observar se as empresas habilitadas cumprem os itens 10.3.1, 10.3.2, 10.3.3, 10.3.4 e 10.3.6 e seus subitens do Edital - PROC. ADMIN. MC/RN N° 2024.08.26.0056

1. EMPRESAS

Os acervos técnicos analisados neste parecer foram apresentados pelas seguintes empresas em corporação:

- a) LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA
- b) ROCHA ENGENHARIA LTDA

2. ANÁLISE DOS ACERVOS TÉCNICOS

Foram analisadas cada Certidão de Acervo Técnico (CAT) **COM REGISTRO DE ATESTADO apresentadas pelas empresas.** Tendo como base as exigências do Edital foi considerada apta aquela construtora que apresenta acervos suficientemente compatíveis com os percentuais mínimos do Objeto Licitado nesta Concorrência. O Quadro 01 apresenta o resumo das análises realizadas.

QUADRO 01 – RESUMO DAS ANÁLISES REALIZADAS

EMPRESAS/CNPJ	ENDEREÇO	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL	ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO EM RELAÇÃO AO OBJETO
LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.477.291/0001-46	Rua Dr. Poty Nóbrega, 1946, Lagoa Nova, Edifício Empresarial Trade Center, Sala 1304, Natal/RN	TIBERIO LOPES DINIZ DE ARAUJO CREA: 211.410.481-8	CAT 1442886/2024 CAT 1436270/2024	CAT 1442886/2024 CAT 1436270/2024	APTA
ROCHA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 37.579.814/0001-32	Rua Dr. Múcio Galvão, 420, Sala 01, Barro Vermelho, Natal/RN	FÁBIO TEIXEIRA DA ROCHA CREA: 211.713.333-9	CAT 1438260/2024 CAT 1412004/2023 CAT 1405490/2022	CAT 1438260/2024 CAT 1412004/2023 CAT 1405490/2022	

Fonte: Autoria Própria., 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

PARECER TÉCNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO NAS SEGUINTE RUAS: RUA ODILON SALVINO (TRECHO 01 E 02), RUA TERESA MEDEIROS E RUA SÃO PEDRO – BAIRRO BOA PASSAGEM, AVENIDA JOSIAS MIGUEL E RUA GENTIL LINS - BAIRRO NOVA CAICÓ, RUA LUÍS EUGÊNIO DA NÓBREGA - BAIRRO SALVIANO SANTOS, RUA JOSÉ SIMPLÍCIO – BAIRRO RECREIO, RUA ARTHUR ALADIM - BAIRRO DARCY FONSECA, RUA FELIPE DE ARAÚJO PEREIRA (TRECHO 01 E 02), TRAVESSA PROFESSOR VIANA E RUA PROFESSOR VIANA - BAIRRO PARAÍBA, RUA MAJOR LULA (TRECHO 01 E 02) - BAIRRO CENTRO, RUA LUÍS FONTES RANGEL (TRECHO 01 E 02), RUA RAIMUNDO SILVINO DA COSTA E RUA ZÓZIMO MACÊDO - BAIRRO PAULO VI, RUA ADONIAS MELO E RUA ELÍZIO ELÓI DE MEDEIROS - BAIRRO JOÃO XXIII, RUA OTACÍLIO FONSECA E RUA DESCARTES MARIZ - BAIRRO FREI DAMIÃO, RUA JULIETA LOPES - BAIRRO JOÃO PAULO II, RUA VENÂNCIO CÂNDIDO - BAIRRO BARRA NOVA, RUA HAMILTON CAMBOIM - BAIRRO WALFREDO GURGEL, RUA JOSÉ NILTON – BAIRRO PENEDO, RUA EZEQUIEL ELPÍDIO - BAIRRO CASTELO BRANCO, RUA MARIA DE LOURDES - BAIRRO BENTO XVI, RUA COMUNIDADE DO PREÁ - BAIRRO ITANS, E RUA TABELIÃO RONALDO FREITAS - BAIRRO VILA ALTIMA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN..

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº: 006/2024

OBJETIVO DESTE PARECER TÉCNICO: Observar se as empresas habilitadas cumprem os itens 10.3.1, 10.3.2, 10.3.3, 10.3.4 e 10.3.6 e seus subitens do Edital - PROC. ADMIN. MC/RN N° 2024.08.26.0056

O consórcio das empresas em questão apresenta todas as **CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL (realizado pela empresa) e PROFISSIONAL (realizado pelo profissional)** conforme apresentadas no quadro acima aos quais deveriam atender aos **itens 10.3.3; 10.3.4 e 10.3.6** do presente edital. Ao realizar o somatório dos serviços exigidos pelo **item 10.3.6** do presente edital observou-se aproximadamente os seguintes percentuais:

- **125,47%, ou seja, 20.068,13 m - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO;**
- **62,06%, ou seja, 20.251,19 m² - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO.**

3. ANÁLISE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPOSTA DO PROMITENTE CONSÓRCIO DAS EMPRESAS:

LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.477.291/0001-46

ROCHA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 37.579.814/0001-32

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 5.016.071,07** (Cinco Milhões, Dezesesseis Mil, Setenta e Um Reais e Sete Centavos), correspondendo a uma redução de **15,15%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compõe o presente edital.

À **PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS** e as **COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS**, encontra-se de acordo com os documentos previstos nos projetos de engenharia, apresentando quantidades iguais e preços iguais ou menores que os presentes no orçamento do processo licitatório. O **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia. O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **21,38%**. Sendo ambas as empresas **NÃO OPTANTES** pelo **SIMPLES NACIONAL**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas não optantes pelo Simples Nacional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

PARECER TÉCNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO NAS SEGUINTE RUAS: RUA ODILON SALVINO (TRECHO 01 E 02), RUA TERESA MEDEIROS E RUA SÃO PEDRO – BAIRRO BOA PASSAGEM, AVENIDA JOSIAS MIGUEL E RUA GENTIL LINS - BAIRRO NOVA CAICÓ, RUA LUÍS EUGÊNIO DA NÓBREGA - BAIRRO SALVIANO SANTOS, RUA JOSÉ SIMPLÍCIO – BAIRRO RECREIO, RUA ARTHUR ALADIM - BAIRRO DARCY FONSECA, RUA FELIPE DE ARAÚJO PEREIRA (TRECHO 01 E 02), TRAVESSA PROFESSOR VIANA E RUA PROFESSOR VIANA - BAIRRO PARAÍBA, RUA MAJOR LULA (TRECHO 01 E 02) - BAIRRO CENTRO, RUA LUÍS FONTES RANGEL (TRECHO 01 E 02), RUA RAIMUNDO SILVINO DA COSTA E RUA ZÓZIMO MACÊDO - BAIRRO PAULO VI, RUA ADONIAS MELO E RUA ELÍZIO ELÓI DE MEDEIROS - BAIRRO JOÃO XXIII, RUA OTACÍLIO FONSECA E RUA DESCARTES MARIZ - BAIRRO FREI DAMIÃO, RUA JULIETA LOPES - BAIRRO JOÃO PAULO II, RUA VENÂNCIO CÂNDIDO - BAIRRO BARRA NOVA, RUA HAMILTON CAMBOIM - BAIRRO WALFREDO GURGEL, RUA JOSÉ NILTON – BAIRRO PENEDO, RUA EZEQUIEL ELPÍDIO - BAIRRO CASTELO BRANCO, RUA MARIA DE LOURDES - BAIRRO BENTO XVI, RUA COMUNIDADE DO PREÁ - BAIRRO ITANS, E RUA TABELIÃO RONALDO FREITAS - BAIRRO VILA ALTIMA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN..

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº: 006/2024

OBJETIVO DESTE PARECER TÉCNICO: Observar se as empresas habilitadas cumprem os itens 10.3.1, 10.3.2, 10.3.3, 10.3.4 e 10.3.6 e seus subitens do Edital - PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2024.08.26.0056

Quanto as **COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE SERVIÇO**, observou-se a alteração de valores nos seguintes itens:

Os Encargos Sociais adotados **ESTÃO DE ACORDO** com os que são recomendados para empresas não optantes pelo Simples Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas são, respectivamente, **115,45%** e **70,91%**.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto neste parecer técnico e levando em consideração os critérios adotados pelo Edital – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2024.08.26.0056, opino pela **CLASSIFICAÇÃO** das empresas:

- ✕ LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.477.291/0001-46
- ✕ ROCHA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 37.579.814/0001-32

Este parecer é apenas meramente opinativo.

Caicó/RN, 31 de outubro de 2024



Documento assinado digitalmente

FABIO ENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA

Data: 31/10/2024 10:43:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÁBIO ENRIQUE ARAÚJO DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil – CREA 212.233.390-1